

1 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017/SEMA/MT

2
3 ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PARCERIA E
4 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO

5
6 Aos 06 dias do mês de julho do ano de dois e dezesete as 17h (dezesete
7 horas), na Sala de Situação da Superintendência de Recursos Hídricos na
8 Secretaria de Estado de Meio Ambiente, sito à Rua C esquina com a Rua F
9 s/nº no Centro Político e Administrativo em Cuiabá/MT reuniu-se a Comissão
10 de Seleção do Chamamento Público, designada pela Portaria nº
11 465/SEMA/2017 de 28/06/2017, para proceder a abertura dos envelopes de
12 propostas de parceria e dos documentos de habilitação e posteriormente
13 realizar a análise e o julgamento da documentação apresentada pelas
14 Organizações da Sociedade Civil no Chamamento Público nº
15 001/2017/SEMA, estando presentes os membros da comissão: Sra. Lorena
16 Nicochelli, Sra Lillian Fátima de Moura Apotia, Sr. Marcelo Anderson de
17 Figueiredo Bastos, Sr. Sibelle Christine Glaser Jakob, Sr. Thiago Fellipe
18 Nascimento e Sra. Vivia Paula Rodrigues Stocco e as testemunhas Renato
19 José Ferreira Paschoal e Claudio José de Figueiredo Barreto. A única
20 Organização da Sociedade Civil que apresentou a proposta e os documentos
21 de habilitação referentes ao Chamamento Público nº 001/2017/SEMA foi a
22 Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMТ - Fundação Uniselva. Aberto
23 os trabalhos, verificou-se a entrega tempestiva do envelope, tanto referente
24 às propostas de parceria quanto à documentação de habilitação. Ato
25 contínuo foi decidido pela Comissão de Seleção e Habilitação do Chamamento
26 que iriam analisar a proposta da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da
27 UFMТ - Fundação Uniselva, sendo assim aberto o envelope da mesma, o qual
28 foi vistado por todos os membros da Comissão de Seleção. A Comissão de
29 Seleção constatou: QUE foi apresentada a Certidão de Habilitação Plena no
30 Sistema de Gerenciamento de Convênios (SIGCon) conforme o item 10.1 do
31 Edital; QUE a Proposta de Trabalho se apresentou conforme o item 7 do
32 Edital; QUE as atividades, quantitativos e custos dos projetos citados no
33 Edital, foram apresentadas pela OSC, sendo que o valor do projeto
34 apresentado (R\$ 1.300.000,00 - hum milhão e trezentos mil reais) se
35 adequou ao valor apresentado no item X - Plano de Aplicação dos Recursos,
36 por natureza de Despesa do Anexo I - Plano de Trabalho do Referido Edital;
37 QUE verificou que o Plano de Trabalho apresentado pela Fundação Uniselva
38 encontra-se adequado ao Plano de Trabalho constante do Anexo I do
39 referido Edital, QUE passou a atribuir aos critérios de avaliação os seguintes
40 valores: PROPOSTA DE TRABALHO: nota final: 40 pontos (adequação do
41 objeto ao cronograma de execução: pontuação 20; prazo exequível:
42 pontuação 20); PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA: nota final: 20 pontos
43 (adequação das atividades aos custos presumidos: pontuação 20);

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page.

Handwritten mark or signature at the top right of the page.

44 PORTFÓLIO DE REALIZAÇÕES: nota final: 30 pontos, (análise qualitativa dos estudos/projetos realizados pela OSC sob a ótica da aderência ao objeto do edital: pontuação 10, Tempo de atuação no desenvolvimento dos estudos/projetos realizados pela OSC sob a ótica da aderência ao objeto: pontuação 10), Análise quantitativa dos estudos/projetos realizados pela OSC sob a ótica da aderência ao objeto do edital: pontuação 10); CURRÍCULO: nota final: 10 pontos, (Experiência técnica comprovada nos currículos sob a análise da documentação a Comissão de Seleção observou que a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso - CREA/MT encontra-se expirada desde o dia 31 de março de 2017, ao que a Comissão de Seleção decidiu, em consonância com o item 9.3 do Edital de Chamamento, solicitar que seja apresentada uma Certidão de Registro de Pessoa Jurídica atualizada e válida como documentação complementar, a qual deverá ser apresentada no Prazo Recursal do Resultado Preliminar conforme estipulado no Edital. Ato contínuo foi decidido pela Comissão de Seleção e Habilitação de Chamamento HABILITAR PARCIALMENTE a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT - Fundação Uniselva, ficando a Habilitação Definitiva dependente da apresentação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso - CREA/MT, atualizada e válida. O relatório técnico do julgamento das propostas contendo avaliação individualizada, de que trata o item 9.4 do Edital de Chamamento Público nº 001/2017/SEMA/MT, segue anexo. A presente decisão será divulgada no site www.sema.mt.gov.br, fluindo a partir da publicação o prazo recursal.

74 Comissão de Seleção:

77 Lorena Niccochelli - Presidente da Comissão

Lorena Niccochelli

80 Lillian Fátima de Moura Apoitia - Secretária da Comissão

Lillian Fátima de Moura Apoitia

83 Marcelo Anderson de Figueiredo Bastos - Membro

Marcelo Anderson de Figueiredo Bastos

86 Sibelle Christine Glaser Jakobi - Membro

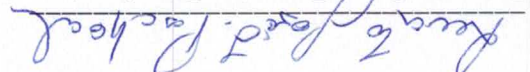
Sibelle Christine Glaser Jakobi

100
99
98
97
96
95
94
93
92
91
90
89
88
87

Claudio José de Figueiredo Barreto

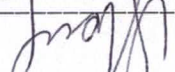


Renato José Ferreira Paschoal

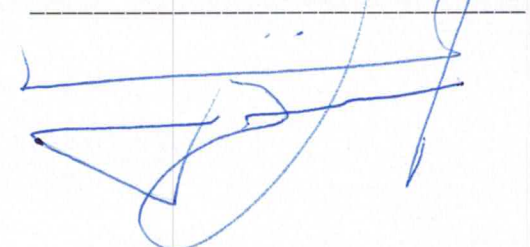


Testemunhas:

Vinia Paula Rodrigues Stocco - Membro



Thiago Felipe Nascimento - Membro







ba d

1. A análise e a avaliação serão conduzidas pela Comissão de Seleção em única fase;
2. A entidade vencedora será aquela que apresentar a maior pontuação na somatória dos critérios relacionados no quadro acima;
3. A classificação far-se-á pela ordem decrescente da pontuação obtida, sendo considerada vencedora a que alcançar a maior nota final;
4. Será desconsiderada, para efeito de julgamento, proposta que contenha vantagem não prevista no Edital;

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO		PONTUAÇÃO MÁXIMA OSC	PONTUAÇÃO MÁXIMA BASE
PONTUAÇÃO TOTAL			
I. Avaliação da proposta de trabalho:			
Adequação das atividades ao objeto da parceria		20	20
Prazo exequível		20	20
II. Avaliação da proposta organizatória:			
Adequação das atividades aos custos		20	20
III. Análise do portfólio das realizações e experiência técnica:			
Análise qualitativa dos estudos/projetos realizados pela OSC sob a ótica da aderência ao objeto do edital		10	10
Tempo de atuação no desenvolvimento dos estudos/projetos realizados sob a ótica da aderência ao objeto		10	10
Análise quantitativa dos estudos/projetos realizados pela OSC sob a ótica da aderência ao objeto do edital		10	10
IV. Análise dos currículos dos Coordenadores do projeto e principais colaboradores:		10	10
Experiência técnica comprovada nos currículos sob a ótica da aderência ao objeto		10	10

OSC: Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT - Fundação Uniselva

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017/SEMA/MT

PARECER TÉCNICO

5. No caso de empate entre 02 (duas) ou mais propostas de trabalho e organogramáticas, o desempate será feito com base na pontuação obtida no critério global da "Avaliação da Proposta de Trabalho";

6. Persistindo o empate, a despeito da aplicação do critério do quadro acima vencerá a maior pontuação no critério "Análise do Portfólio de Realizações da Entidade";

7. A comissão de seleção submeterá, para homologação a ordem de classificação das propostas apresentadas, considerando-se primeira aquela que obtiver a maior pontuação na avaliação em relação a cada um dos critérios indicados no quadro acima.

Comissão de Seleção:

Lorena Nicochelli - Presidente da Comissão

Lorena M. Nicochelli

Lilian Fátima de Moura Apositoia - Secretária da Comissão

Lilian Apositoia

Sibelle Christine Glaser Jakobi - Membro

Sibelle Glaser